



RESOLUÇÃO N.º 006/2021

Cria unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, no Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro.

O Presidente do Conselho Regional, em exercício, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas de ampliar a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia em suas Unidades de Ensino e;

CONSIDERANDO que o Senac Amazonas passou a ter autonomia na criação de unidades vinculadas de ensino, de acordo com a Lei Federal n.º 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei n.º 12.816/13, 05 de junho de 2013 que vincula os serviços nacionais de aprendizagem ao sistema federal de ensino e confere autonomia as suas instituições de Educação Superior;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n.º 1.005/2.014 de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação de unidades vinculadas e cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial, pelas Instituições de Educação Superior mantidas pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem e a Resolução n.º 028 do Conselho Regional do Senac, de 05 de novembro de 2018.

RESOLVE: “Ad Referendum” do CR

Art. 1º Criar a unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac na unidade do Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro, localizado na Av. Massaranduba, s/n - Djard Vieira - Centro, no município de Parintins, Amazonas.

Art. 2º A unidade vinculada poderá ofertar todos os cursos já autorizados pelo MEC para oferta na sede.

Art. 3º A gestão administrativa e acadêmica da unidade vinculada, ocorrerá conforme Portaria MEC n.º 1.005/2.014 de 27 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se outras disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E ANOTE-SE.

Manaus, 04 de maio de 2021

ADERSON SANTOS DA FROTA

Presidente, em exercício

De acordo
Wany
Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac/AM